



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO

#### Nº 52/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 7 de setembro de 2017

### MOÇÃO

#### FOGOS FLORESTAIS

#### SOLIDARIEDADE E APOIO AOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Na reunião da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no passado dia 29 de Junho, foram aprovados votos de pesar pelas vítimas do incêndio de Pedrógão Grande, manifestada solidariedade institucional a todos os Concelhos atingidos e apreço pelo empenho e trabalho desenvolvido pelos bombeiros e pelas entidades e organismos civis e militares que atuaram no terreno, em condições extremamente difíceis.

Infelizmente, o flagelo dos incêndios florestais continuou, e agravou-se, durante os meses de Julho e Agosto.

Até ao final do mês de Agosto de 2017 temos 214.000 hectares de área ardida em Portugal Continental, sendo os distritos de Castelo Branco, Santarém e Coimbra os mais afetados.

O mês de Agosto lidera com a maior área ardida, com cerca de 38% do total.

Comparando estes valores com o histórico dos 10 anos anteriores temos mais 234% de área ardida do que a média anual para o mesmo período e o valor mais elevado de área ardida desde 2007.

Os anos de 2003 e 2005 foram os que tiveram maior área ardida, 425.000 (4% de Portugal) e 339.000 hectares, respetivamente.

Com os dias de excecional severidade climática a aumentarem, com os estudos internacionais sobre o impacto do aquecimento global a determinarem que o risco de devastação dos incêndios pode duplicar até final do século, a floresta portuguesa está em causa.

Os grandes incêndios, capazes de devorarem em contínuo mais de 10.000 hectares surgiram pela primeira vez em Portugal em 2003 e estão a vulgarizar-se.

Incêndios de proporções dantescas como os atuais, eram inimagináveis há apenas 30 anos atrás. Era difícil de prever que a combinação entre o êxodo do mundo rural, a monocultura, a expansão de espécies altamente combustíveis, a incapacidade de o estado exigir para as plantações o que exige noutras atividades ( p.ex., regras mínimas para a construção de uma casa), a falta de limpeza, o abandono e a negligência gerassem danos tão devastadores.

Mas a realidade é o que é. A nível mundial, cerca de 76% da área florestal total pertence aos estados. Na europa, excluindo a Rússia, esse valor é de 51%. Em Portugal, só 2 a 3% das áreas nacionais das florestas estão no domínio público.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A floresta portuguesa está na mão de um milhão de proprietários, que muitas vezes têm parcelas onde mal cabem uma dezena de pinheiros.

Metade dos povoamentos florestais estão em áreas onde não há cadastro, não se sabendo, em muitos casos, quem são os donos.

Assim, dúvidas não existem que para construir o futuro é urgente proceder ao ordenamento da floresta e à realização do cadastro predial.

O País tem de se mobilizar e esta matéria tem de se tornar num desígnio nacional e obter o maior consenso político e social possível.

Não podemos ficar indiferentes a este drama que todos os anos nos atinge. Portugal não pode perder o controlo sobre o seu mais importante recurso natural renovável.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Barreiro, em reunião ordinária de 07 de setembro de 2017, delibera:

1. Manifestar a sua solidariedade institucional a todas as autarquias que foram duramente atingidas pelos incêndios florestais ocorridos nos passados meses de Julho e Agosto;
2. Expressar o seu pesar pelas perdas ocorridas e manifestar toda a solidariedade às famílias e pessoas afectadas pelos incêndios, em particular às que ficaram com as suas habitações destruídas;
3. Considerar que é essencial o Estado avançar com o ordenamento florestal a nível nacional, em articulação com os Planos Diretores Municipais, com envolvimento ativo das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;
4. Apoiar e incentivar a implementação imediata de um Plano de revitalização e reorganização da floresta para os Municípios cujos territórios tenham sido devastados pelos fogos florestais;
5. Apoiar e incentivar a implementação de medidas extraordinárias de apoio aos Concelhos afetados pelos incêndios;
6. Manifestar uma vez mais, o apreço pelo empenho e trabalho desenvolvido pelos Bombeiros e pelas entidades e organismos civis e militares que atuaram no terreno, durante um período tão prolongado, muitas vezes em condições extremamente adversas e a manifestar solidariedade às famílias e pessoas afetadas;
7. Saudar ambas as Associações Humanitárias de Bombeiros do Barreiro (AHBVB-CSP e AHBVSS) e os seus Comandos, pelo empenho colocado no combate aos incêndios deste verão.

**Aprovada por Unanimidade.**

Barreiro, 8 de setembro de 2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Frederico F. Pereira*  
**FREDERICO PEREIRA**